

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ACTA N.º 34/2011

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE AGOSTO DE DOIS MIL E ONZE

(Contém 15 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Andreia Martins Cardoso da Costa**-----  
VEREADOR **Francisco Cota Rodrigues**-----  
VEREADORA **Raquel Margarida Pinheiro da Silva**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADOR **Fernando Francisco de Paiva Dias**-----  
VEREADOR -----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 22 de Agosto de 2011, realizou-se na Sala das Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----  
-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

### **Período de Pré-Ordem do Dia**

Após saudação, a Presidente colocou a discussão e votação a acta número trinta e três, do dia dezasseis de Agosto de 2011, que foi aprovada por unanimidade.-----

A Presidente iniciou o período de informações com a questão do Vereador António Ventura, apresentada na última reunião, sobre o parecer relativamente ao diploma dos resíduos, confirmando que o mesmo não tinha sido pedido à Câmara de Angra e indicando que foram questionados os serviços da Assembleia Legislativa dos Açores, mas que o jurista encarregue do assunto, se encontrava em período de férias e que quando voltasse ao serviço havia de dar uma resposta.-----

Quanto aos ofícios referenciados pelo Vereador Fernando Dias na última reunião, pediu que o Vereador lhe desse pelo menos um exemplo, o número de um ofício, de forma a ser possível detectar e perceber a situação. Deu conta que fez a pergunta aos serviços e que a informação sobre o cancelamento da segunda época de candidaturas está a ser transmitida a todas entidades que fazem pedidos.-----

O Vereador Fernando Dias deu indicação de alguns exemplos. A Presidente detectou um erro relacionado com uma confusão na data de 27 de Julho, que disse ser na verdade 27 de Junho, daí não ter sido detectado o erro.-----

Relativamente à visita às instalações, informou que haverá um contacto com os Vereadores Fernando Dias e Alonso Miguel, na corrente semana, para fazerem a visita, justificando o atraso com os eventos do fim-de-semana.-----

Depois de dar as informações como terminadas, a Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham alguma questão.-----

O Vereador António Ventura questionou se tinham chegado à Câmara queixas sobre o parque de campismo da Salga, fazendo referência a uma notícia do jornal “A União” sobre os serviços integrados no parque, nomeadamente a electricidade. A Presidente disse não ter conhecimento de queixas nesse sentido, referindo a reabilitação eléctrica do parque da Salga, que apontou constar da revisão do plano de investimentos da Câmara, afirmando que a intervenção será feita depois da época balnear, bem como a instalação de equipamento com painéis solares.-----

O Vereador António Ventura levantou de seguida uma questão relacionada com os sanitários das touradas, apontando ainda outra relacionada com a presença das ambulâncias e com o licenciamento destas nas touradas, fazendo referência a questões como proximidade, custos e ainda sobre a possibilidade de presença de outras entidades, como por exemplo os Bombeiros.-----

A Presidente respondeu que a questão dos sanitários foi levantada pelo Deputado Municipal José Borges, numa das últimas reuniões da Assembleia Municipal, já depois do início da época. Considerou que o assunto tem interesse e que será estudado antes da próxima época de touradas. Sobre as ambulâncias, apontou que a presença das mesmas é obrigatória em alguns licenciamentos, sempre que conste do parecer de determinadas entidades, como a PSP e que é feita uma avaliação para a presença destas, em função da distância do Hospital. Disse que há cerca de um ano atrás foi feita uma reunião com a Cruz Vermelha e os Bombeiros, para avaliar esta situação e que essas entidades dizem que é impossível darem cobertura a todas as touradas e que consideram que não se justifica, atendendo à proximidade dos elementos de socorro.----

O Vereador António Ventura recordou uma questão colocada relativamente ao projecto dos resíduos. A Presidente apontou que já pediu essa informação e que a mesma está a ser recolhida.-----

O Vereador Fernando Dias fez referência à questão levantada na última reunião, sobre a Lagoa do Ginjal. A Presidente recordou que essa informação já havia sido prestada, sublinhando que o assunto ficou anotado.-----

O Vereador Alonso Miguel indagou sobre a possibilidade de alteração da hora da próxima reunião de Câmara, a propósito das Jornadas Parlamentares, para a tarde do dia 29 ou para o dia 30, terça-feira. A Presidente ficou de consultar a sua agenda, bem como os restantes Vereadores.-----

### Período da Ordem do Dia

## **DELIBERAÇÕES LICENCIAMENTOS E AUTORIZAÇÕES**

### Selos de Residente

Ent. 4203 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Ilídio Brasil, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4220 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Hugo Filipe Ribeiro Pinto, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e

republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4245 – Pedido de substituição de selo de residente, efectuado por Fernando Alberto dos Santos Martins, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 3722 – Pedido de emissão de selo de residente, efectuado por Manuel Fernando Coelho da Rosa, para deliberação do órgão executivo sobre a decisão final de indeferimento, tendo em conta que não houve pronuncia escrita do interessado, nos termos do artigo 11.º do Regulamento das Zonas de Estacionamento Tarifado de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea u) do n.º 1 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como com o artigo 86.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com o indeferimento deste pedido.**-----

#### Licença Especial de Ruído

Ent. 4110 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, no dia 17 de Setembro de 2011, no Arrabalde, Vila de São Sebastião, efectuado por João Arlindo Dias Coelho, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4117 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a touradas à corda, nos dias 11 e 12 de Setembro de 2011, na Vinha Brava e Nasce Água, freguesia da Conceição, efectuado por Manuel Pereira dos Santos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4149 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a conjunto musical e tourada à corda, no dia 24 de Setembro de 2011, das 9:00 às 24:00 horas, no Desterro, freguesia da Conceição, efectuado por Francisco Alberto Tavares Rodrigues, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4205 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a festividades públicas, no período de 2 a 12 de Setembro de 2011, das 8:00 à 01:00 horas, na Penha de França, freguesia de São Pedro, efectuado por Carlos Alberto Leal de Matos, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4206 – Pedido de emissão de licença especial de ruído, destinada a tourada à corda, no dia 5 de Outubro de 2011, no Terreiro do Paço, freguesia da Ribeirinha, efectuado por Francisco Roberto Azevedo Rocha, para autorização do órgão executivo, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 23/2010/A, de 30 de Junho. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Cartão de Vendedor Ambulante

Ent. 4116 – Pedido de emissão de cartão de vendedor ambulante de sumos e águas, efectuado por Roberto da Silva, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento da Venda Ambulante do Concelho de Angra do Heroísmo, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

#### Suspensão de Trânsito

Ent. 4091 – Pedido efectuado por Francisco Fernando Martins Lourenço, com vista à suspensão de trânsito, no período de 24 a 28 de Setembro de 2011, destinada às festividades em honra de Nossa Senhora das Mercês, no Largo das Mercês, freguesia da Feteira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do

Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4238 – Pedido efectuado por Vítor Miguel Ferreira Enes, com vista à suspensão de trânsito, no período de 27 de Agosto a 2 Setembro de 2011, destinada às festividades em honra de Santo António, no Largo da Igreja, freguesia de Santa Bárbara, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4236 – Pedido efectuado por Carina de Jesus Pereira Fortuna Areias, com vista à suspensão de trânsito, no dia 26 de Agosto de 2011, destinada a actuação de um conjunto musical, na Canada das Vinhas, freguesia da Feteira, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4235 – Pedido efectuado por José Élio Valadão Ventura, com vista à suspensão de trânsito, nos dias 27, 28 e 29 de Agosto de 2011, destinada a festividades em honra de Beato João Batista Machado, no Terreiro da Ladeira Grande, freguesia da Ribeirinha, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4166 – Pedido efectuado por Isabel Maria de Sousa Correia, com vista à suspensão de trânsito, na Canada do Barreiro, freguesia da Conceição, destinada à cobertura da moradia n.º 57 da Rua da Guarita, no dia 19 de Agosto de 2011, das 13:00 às 14:00 horas, para ratificação do acto praticado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal ratificou o acto administrativo praticado pela Presidente da Edilidade.**-----

Ent. 3867 – Pedido de ocupação da via pública com mesas e cadeiras, na Rua de São Pedro, n.º 108, freguesia de São Pedro, efectuado por André Mendonça Pires, referente ao período de Agosto a Outubro de 2011, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

Ent. 4222 – Pedido de ocupação da via pública, com uma viatura, destinada a venda ambulante de bebidas e alimentos, na Avenida Infante D. Henrique, efectuado por Mário da Silva Medeiros, para autorização do órgão executivo, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Código de Posturas Municipais, conjugado com a alínea a) do n.º 5 do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## **DELIBERAÇÕES OPERAÇÕES URBANÍSTICAS**

### Ocupação da via pública

Processo n.º 01/2009/327 – Requerimento datado de 22 de Novembro de 2010, de **Arquiangra – Arquitectura e Engenharia, Lda.**, residente na Rua da Esperança, n.º 42, freguesia de Sé, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via pública para instalar um andaime numa área de 17,30 m2, por um período de um mês, na Rua Diogo Teive, freguesia de São Pedro, para proceder à remodelação do edifício sede. Encontra-se munido de parecer condicionado do Director do Departamento de Sustentabilidade e Gestão do Território, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas em segurança e parecer favorável do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos dos pareceres técnicos.**-----

Processo n.º 21/2011/128 – Requerimento datado de 12 de Julho de 2011, de **Centro Social e Paroquial de São Mateus da Calheta**, com sede na Rua Pe. Luís Casimiro, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos da alínea f), n.º 2, artigo 64.º, da Lei das Autarquias Locais, referente à ocupação da via com tapume numa área de 35,00 m<sup>2</sup>, por um período de 60 dias, na Rua Pe. Luís Casimiro, freguesia de São Mateus da Calheta, para proceder à substituição de telha e pinturas no edifício. Encontra-se munido de parecer condicionado do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, no sentido de ficar salvaguardada a passagem de peões e viaturas em segurança. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido, nos termos do parecer técnico.**-----

Isenção de pagamento de taxa

Processo n.º 21/2011/128 – Requerimento datado de 12 de Julho de 2011, de **Centro Social e Paroquial de São Mateus**, com sede na Rua Pe. Luís Casimiro, freguesia de São Mateus da Calheta, para decisão do órgão executivo, nos termos do n.º 2, artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Taxas, a isenção do pagamento, no todo ou em parte, da taxa devida pela ocupação da via pública para proceder à substituição de telha e pintura do edifício sito na Rua Pe. Luís Casimiro, freguesia de São Mateus da Calheta. Encontra-se munido de informação do Chefe da Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística, quanto ao pedido de isenção da taxa devida pela ocupação da via pública. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou isentar as taxas devidas em 50% do seu valor.**-----

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Pedido de cópia de processo

Ent. 4045 – Pedido formulado por Gerson Filipe Oliveira Ormonde Peixoto, no sentido de obter cópia do processo relativo a danos sofridos na viatura de que é proprietário em consequência de um buraco existente na via pública, para autorização do órgão executivo municipal, nos termos do artigo 64.º, n.º 7, alínea d) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----



Licenciamento de jogos lícitos –  
- emissão de parecer

Ent. 216 – Ofício n.º SAI-VPGR/2010/672, de 11-01-2010, da Vice-Presidência do Governo, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Café Vila”, sito na Rua Direita, n.º 23, Freguesia da Vila de São Sebastião, pertencente a Maria do Carmo Martins Macedo Silva, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer do Chefe de Divisão.-----**

Licenciamento de jogos lícitos –  
- emissão de parecer

Ent. 7362 – Ofício n.º SAI-VPGR/2009/13701, de 02-12-2009, da Vice-Presidência do Governo, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Bar do União Sebastianense Futebol Clube”, sito na Rua Padre Coelho de Sousa, n.º 12, Freguesia da Vila de São Sebastião, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer do Chefe de Divisão.-----**

Licenciamento de jogos lícitos –  
- emissão de parecer

Ent. 7362 – Ofício n.º SAI-VPGR/2009/13701, de 02-12-2009, da Vice-Presidência do Governo, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Bar do União Sebastianense Futebol Clube”, sito na Rua Padre Coelho de Sousa, n.º 12, Freguesia da Vila de São Sebastião, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe de Divisão da Unidade de

Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer do Chefe de Divisão.**-----

Licenciamento de jogos lícitos –  
- emissão de parecer

Ent. 2880 – Ofício n.º SAI-VPGR/2011/5238, de 11-06-2011, da Vice-Presidência do Governo, respeitante ao licenciamento de jogos lícitos no estabelecimento “Terceira Mar Hotel”, sito aos Portões de São Pedro, Freguesia de São Pedro, pertencente a H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A., na qualidade de representante do Terceira Mar Hotel, Maria Natália Moniz Raposo Candeias, para emissão de parecer do órgão executivo municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 71/2007, de 24 de Outubro. Encontra-se munido de parecer favorável do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Urbanística. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável, nos termos do parecer do Chefe de Divisão.**-----

Acta da Comissão Municipal de  
Trânsito

Ent. 1117 – Acta da reunião da Comissão Municipal de Trânsito n.º CMT 3/2011, para aprovação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas b) e d) do n.º 7, artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou as propostas constantes deste documento.**-----

O Vereador Fernando Dias pediu um esclarecimento sobre o pedido de colocação de um sinal de STOP, ou de aproximação de estrada com prioridade, da Junta de Freguesia de São Pedro, no Caminho do Meio de São Carlos e à saída da Quinta Jesus Maria José, questionando se são dois sinais ou apenas um. A Vereadora Raquel Silva deu a indicação de ser apenas um sinal e que é o mesmo sítio. O Vereador questionou ainda um ponto relacionado com uma sobra, na página quatro, no Caminho do Meio. A Vereadora Raquel Silva situou a curva, depois da Quinta Jesus Maria José, indicando a sobra à esquerda, que faz um largo, e que o pedido é que funcione num único sentido. O

Vereador Fernando Dias colocou ainda uma questão sobre os inibidores de trânsito, que a Vereadora Raquel Dias disse serem normalmente colocados nos passeios, mas que muitos dos antigos estão colocados na estrada, acrescentando que tal facto tem dado alguns problemas à Autarquia, devido ao facto de as pessoas baterem nestes, e a autarquia ter de pagar os danos, visto que de acordo com a legislação o inibidor tem de estar em cima do passeio, anotando que a proposta, neste caso, é retirar o que existe. A Vereadora deu nota ainda situações pontuais no Concelho onde estes inibidores são necessários, nomeadamente no Desterro e no Corpo Santo, para assegurar a passagem do camião do lixo.-----

Empreitada das Calçadas da Cidade  
de Angra do Heroísmo – Fase 1 –  
- minuta do contrato

Ent. 577 – Presente a minuta do contrato respeitante à Empreitada das Calçadas da Cidade de Angra do Heroísmo – Fase 1, para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010 de 27 de Abril e pelo Decreto-Lei n.º 131/2010 de 14 de Outubro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou esta minuta de contrato da empreitada supramencionada.**-----

Apoio em espécie

Ent. 4263 - Ofício da Junta de Freguesia da Ribeirinha, datado de 17 Agosto do corrente, solicitando a cedência de uma carrinha e retroescavadora, para procederem à limpeza da Freguesia, no âmbito do Programa “Eco-Freguesias – Freguesia Limpa”, para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 e alínea b) do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido.**-----

## Recomendação

Ent. 4103 – Recomendação dos Vereadores do Partido Social Democrata, datada de 8 de Agosto do corrente, sobre a Escola EB/JI de Nossa Senhora da Conceição. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, decidiu recolher o parecer do Conselho Local de Educação sobre o assunto.**-----

O Vereador António Ventura explicou os fundamentos da recomendação, considerando a importância de dar conhecimento à Assembleia Legislativa da petição contra o encerramento da Escola da Conceição. Adiantou que a Câmara de Angra já tinha tomado uma posição contrária ao encerramento da escola.-----

A Presidente recordou que há um ano atrás o CDS/PP apresentou uma proposta que visava dar conta à Secretaria Regional da Educação e Formação sobre a posição da Câmara de Angra, contra o encerramento da Escola do Alto das Covas e Conceição. Nesse sentido, a Presidente sustentou que a posição dos Vereadores do PS se mantém, a par da opinião do PSD e CDS/PP, referindo que a Escola da Conceição faz parte de uma rede de equipamentos escolares do Concelho, subjacente a uma estratégia educativa, que disse ser resultado da política educativa do Governo Regional, da qual as Câmaras são parceiras, no que diz respeito à manutenção destes equipamentos. Concluiu que o entendimento é que se deve recolher o parecer do Conselho Local de Educação, antes de tomar uma decisão sobre esta situação, dando nota ainda que na última reunião do Conselho, esta questão foi abordada, pela Presidente da Associação de Pais da Escola da Conceição e que foi esclarecida a situação da transferência dos alunos, pela Presidente do Conselho Executivo, que referiu estarem acauteladas todas as condições para a transferência das crianças. A Presidente defendeu que deve ser convocada uma reunião extraordinária do Conselho Local de Educação, para se pronunciar especificamente sobre esta matéria.-----

O Vereador Alonso Miguel declarou que a sua posição ia no sentido de apoiar a recomendação tendo em conta os argumentos expostos.-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....

A funcionária que lavrou a acta,

.....